



Ata da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 10/12/2025

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu extraordinariamente o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CE), mediante convocatória expedida nos termos do artigo 6.º do seu Regimento, de acordo com os assuntos expressos nos pontos seguintes da ordem do dia:

- 1- Eleição da(o) Secretária(o) do Conselho de Escola;
- 2- Informações;
- 3- Deliberação sobre a aprovação do Plano de Atividades de 2026 da FBAUL;
- 4- Deliberação sobre a aprovação da Proposta de orçamento de 2026 da FBAUL;
- 5- Plano Estratégico da FBAUL — preparação dos trabalhos: definição de áreas de incidência, linhas gerais de orientação, metodologias, intervenientes, participação e calendarização do processo.

Participaram na reunião oito membros do CE: os vogais Américo Marcelino (como Presidente), Aúna Nunes, João Cruz, José Teixeira, Sérgio Silva Vicente, Patrícia Gouveia, Sofia Rodrigues, e Susana Oliveira, que secretariou. Não participaram na reunião sete vogais: Ana Mena, Francisco Queirós, João Dias, Maria Vieira, Mariana Caldeira, Vasco Marrocano e Vitor Andrade.

Verificando-se quórum, registado na folha de presenças que se encontra no registo de participação dos vogais em Anexo 1 a esta ata, o Presidente do CE, Américo Marcelino, declarou aberta a sessão, que se iniciou às dez horas e quinze minutos, dando as boas-vindas aos novos membros recentemente empossados presentes nesta reunião, a Professora Patrícia Gouveia e a discente Aúna Nunes, passando de imediato ao tratamento dos assuntos da ordem do dia.

Ponto 1- Eleição da(o) Secretária(o) do Conselho de Escola:

O Presidente do CE, Américo Marcelino, dirigiu os trabalhos de eleição. Começou por questionar quais as candidaturas propostas ao cargo a eleição. Apresentou-se como única candidata a vogal Susana Oliveira.

Foi eleita, por unanimidade dos votos dos membros presentes, a Vogal Susana Oliveira para o cargo de Secretário do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027.

O Professor Américo Marcelino felicitou a nova Secretária a qual, agradecendo a confiança do Conselho, passou, a partir desse momento, a secretariar a reunião.

Este ponto considerou-se encerrado.

Ponto 2- Informações:

O Presidente do CE, Américo Marcelino informou que a documentação relativa aos assuntos para a presente reunião foi atempadamente remetida a todos os vogais para a respetiva análise.



Começou por referir que, com a saída do CE das três vogais, a Professora Cristina Tavares e as discentes Sofia Medeiros e Mariana Santos, o processo da respetiva substituição só ficou concluído com a tomada de posse a 20 de novembro das vogais substitutas, a Professor Patrício Gouveia, e as discentes Aúna Nunes e Mariana Caldeira.

Referiu-se ao “*Anúncio de procedimento n.º 24170/2025*” publicado em DR, referente às obras dos “novos espaços” que estão previstas iniciarem no início de 2026, com espectáveis constrangimentos na gestão dos espaços e horários letivos.

Referiu também a recente nomeação, a 27 de novembro, da Comissão de Avaliação Interna, que supervisiona as questões relativas à Avaliação e Sistemas de Garantia e Qualidade da Faculdade, chamando a atenção, a este propósito, para o recente “*Relatório de Acompanhamento — Exigência Legal de Publicitação de Documentos/Informações: Divulgação nos sites da ULisboa, das Escolas e dos Serviços*”, de outubro de 2025, pela Área de Avaliação e Garantia da Qualidade da ULisboa, com dados relevantes sobre a FBAUL que devem ser considerados.

Referiu-se igualmente ao relatório da Reitoria sobre o “*Ingresso na ULISBOA 2025 — Resultados de todas as Fases do CNAES*”, que inclui uma análise sobre o perfil e caracterização dos alunos colocados na FBAUL.

Foram ainda apresentadas as Comissões para a candidatura ao *Selo de Excelência HRS4R*, atualmente em elaboração, sobre as condições de atratividade e acolhimento de investigadores na FBAUL.

Não existindo mais informações a prestar pelos restantes vogais, o Presidente do CE pediu que entrassem na reunião o Presidente da FBAUL, Professor Doutor Eduardo Duarte, a Diretora Executiva Dr.ª Joana Silva e a Coordenadora de Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos, Dr.ª Ana Ricardo, previamente convidados, para, nos termos do nº 2 do Art. 18.º dos Estatutos da FBAUL, apresentarem o *Plano de Atividades de 2026* e a *Proposta de Orçamento de 2026* e, se necessário, prestarem eventuais esclarecimentos sobre o teor dos mesmos.

O Presidente da FBAUL começou por prestar informações sobre o processo do Orçamento para 2026, realizado com base em orçamentos anteriores e elaborado com o apoio da Reitoria da ULisboa. Do mesmo modo, referiu que o Plano de Atividades para 2026 foi realizado tendo por base o guião da ULisboa. Ambos os documentos tiveram de ser entregues a 1 de Agosto, pouco tempo decorrido depois da tomada de posse da atual Presidência da Escola.

O Presidente da FBAUL informou ainda sobre as obras a iniciar em janeiro de 2026, porém sem se cumprir o projeto anteriormente elaborado pelo arquiteto Adalberto Dias, por decisão da Reitoria. Os espaços a serem objeto desta primeira fase são as salas do mestrado de Pintura, e o piso térreo dos chamados ‘novos espaços’, pátio e corpo da Rua Capelo, em parte partilhados com o Museu do Chiado e a PSP. Informou ainda da possibilidade de uso temporário de salas no espaço do MUHNAC.



A respeito da proposta de orçamento, a Vogal Patrícia Gouveia colocou algumas questões, nomeadamente acerca da Medicina do Trabalho, ausente do documento, tendo sido esclarecida pela Dr.^a Ana Ricardo. Também o Vogal Sérgio Silva questionou alguns valores expressos e lembrou o acordo anterior com a Reitoria para os fundos do PRR, mas que, de acordo com a Diretora Executiva, Dr.^a Joana Silva, não foram aproveitados por não se terem cumpridos os objetivos por parte da Escola relativos aos compromissos de formação através de cursos de pós-graduação.

Foram também prestados esclarecimentos sobre a abertura de concursos para 2026, havendo mais 7 vagas a somar às 5 a abrir ainda em 2025, considerando que alguns concursos de progressão interna de 2022 e 2023 ainda estão em curso, e que 6 professores se vão aposentar. Será aberto concurso para técnico superior de Design de Comunicação e para a área da biblioteca. A propósito da apresentação do atual mapa de pessoal para 2026, o Presidente do CE questionou o processo de negociação com a Reitoria na elaboração e fixação anual do mapa de pessoal e respetiva cabimentação orçamental para preenchimento de vagas, atendendo a que recorrentemente se verificam constrangimentos crónicos de financiamento, que impedem a Faculdade de atingir os rácio mínimos legais prescritos pelo ECDU e a A3ES, com graves consequências em domínios de autonomia, avaliação, sustentabilidade e acreditação. Foram ainda discutidos temas como a morosidade dos processos de contratação de pessoal, a mobilidade de funcionários, e a 'regra dos 3%' sobre os quais o Vogal João Cruz acrescentou algumas considerações.

Depois de encerrado o período de esclarecimentos, este ponto considerou-se encerrado. Retiraram-se da reunião os convidados, o Professor Eduardo Duarte, a Dr.^a Joana Silva e a Dr.^a Ana Ricardo.

Ponto 3- Deliberação sobre a aprovação do Plano de Atividades de 2026 da FBAUL:

Posto à votação o Plano de Atividades 2026 foi aprovado por maioria dos membros presentes, com 1 (um) voto contra do vogal João Cruz, 1 (um) voto de abstenção da vogal Aúna Nunes e 6 (seis) votos a favor dos vogais Américo Marcelino, José Teixeira, Sérgio Silva, Patrícia Gouveia, Sofia Rodrigues e Susana Oliveira.

O Vogal João Cruz justificou a sua posição relativamente a este ponto, argumentando: por um lado, por uma posição de princípio, por se estar a confrontar este Conselho com uma inversão procedimental ao propor uma aprovação retroativa, i.e., a proposta de Plano de Atividades não seguiu a tramitação devida, tendo sido enviado à Reitoria da ULisboa antes de ter sido discutido por este Conselho de Escola; por outro, por considerar o plano conter um número considerável de fragilidades, com conteúdos indefinidos, difusos e pouco transparentes. Sobre esta posição, anexa-se a respetiva declaração de voto do Vogal João Cruz (cf. Anexo2).

O Presidente do CE deu razão à primeira ordem de argumentos e explicou que foi atempadamente informado pela Presidência no final de julho desta situação, constatando-se, todavia, que já não havia tempo útil de reunir o CE antes da submissão do Plano à Reitoria, pelo

que as circunstâncias são atenuantes. Sublinha, porém, a necessidade de registar uma recomendação para que a situação excecional não se repita de futuro, por forma a garantir o cumprimento dos prazos procedimentais, estipulando-se que a apresentação a este órgão para a respetiva aprovação seja feita até ao final de março, para o Relatório de Atividades do ano anterior, e até ao final de maio, para o Plano de Atividades do ano seguinte.

Este ponto considerou-se encerrado.

Ponto 4- Deliberação sobre a aprovação da Proposta de orçamento de 2026 da FBAUL:

Posto à votação, o Orçamento para 2026 foi aprovado por maioria dos membros presentes, com 2 (dois) votos de abstenção dos vogais Aúna Nunes e João Cruz e 6 (seis) a favor dos vogais Américo Marcelino, José Teixeira, Sérgio Silva, Patrícia Gouveia, Sofia Rodrigues, e Susana Oliveira.

Este ponto considerou-se encerrado.

Ponto 5- Plano Estratégico da FBAUL

Dado o adiantado da hora e a necessidade de se ausentarem alguns vogais, ficou decidido que o Ponto 5 transitaria para uma próxima sessão, tendo ficado agendada para o efeito uma reunião a realizar online, para o próximo dia 22 de Dezembro às 15h30m.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CE referiu que o projeto de ata será oportunamente enviado aos membros do CE para pronúncia, procedendo-se ao encerramento da reunião às doze horas e doze minutos.

A presente ata foi lida e posta à votação na reunião do CE de dia 22 de dezembro de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes que participaram na respetiva reunião, e vai ser assinada pela vogal que secretariou a reunião e pelo Presidente do CE

A Vogal que Secretariou da reunião,

(Professora Associada com Agregação Susana Oliveira)



O Presidente do Conselho de Escola,

(Professor Associado Américo Marcelino)





Anexo 1

à Ata da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 10/12/2025

Registo de participação dos Vogais Conselho de Escola da FBAUL

Folha de presenças da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL

b
a **belas-artes**
 ulisboa

Anexo 1

à Ata da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 10/12/2025

Registo de participação dos Vogais Conselho de Escola da FBAUL

Folha de presenças da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL — Eleição do Presidente da FBAUL

Nome	Assinatura
1- Américo Luís Enes Marcelino (presidente / docente)	
2- Ana Sofia Moreira Mena (docente)	
3- Aúna Souza Nunes (Discente)	
4- Francisco Albino Leitão Serra de Pina Queirós (docente)	
5- João Francisco Fernandes Oliveira Dias (discente)	
6- João Paulo Beles da Cruz (docente)	
7- José Manuel da Silva Teixeira (docente)	
8- Maria da Conceição Lobato Campos Vieira (não docente)	
9- Mariana Lara Santos Caldeira (docente)	
10- Patrícia Cristina e Silva Figueira Gouveia (docente)	
11- Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente)	
12- Sofia Rodrigues (docente)	
13- Susana Martins de Oliveira (docente)	
14- Vasco André Lopes Marrocano (discente)	
15- Vítor Manuel Delgado Andrade (não docente)	



Anexo 2

à Ata da 8ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 10/12/2025

Declaração de voto do Vogal João Cruz

Página 1 de 4

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO NA VOTAÇÃO REALIZADA PARA A DELIBERAÇÃO TOMADA NO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DA FACULDADE DE BELAS-ARTES DO DIA 10/12/2025.

O vogal João Cruz declara, para efeitos de registo na ata da reunião e de comunicação aos órgãos administrativos a quem houver que dar notícia da aprovação do Plano de Atividades para 2026 da FBAUL, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Votou contra a aprovação do documento com o título “*Plano de Atividades 2026*” (PA2026) produzido pela Presidência da Faculdade de Belas-Artes em Julho de 2025, e assinado eletronicamente a 2025.07.31 às 19:04:44;
2. Votou contra pelas razões que se seguem;
3. O documento PA2026 foi trazido à reunião de 10/12/2025 do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da universidade de Lisboa (CEFBAUL) para ser apreciado e votado, nesta reunião, no âmbito das competências estatutárias deste órgão descritas nos números 1 e 2 do artigo 17º dos Estatutos desta Faculdade (“Aprovar o orçamento e o plano de atividades da Faculdade” e “Pronunciar -se sobre a execução orçamental, os sistemas de controlo e o cumprimento da lei, dos Estatutos e dos demais regulamentos”), mas à data o documento já fora entregue pelo Presidente da FBAUL à Reitoria da Universidade de Lisboa;
4. O documento PA2026 foi entregue à Reitoria sem a aprovação do CEFBAUL na primeira semana de Agosto de 2025 e, comprovadamente, só foi submetido ao CEFBAUL para apreciação e aprovação a 10/12/2025;
5. O documento PA2026 encontra-se vazio da informação que é elementar num Plano de Atividades para permitir a sua apreciação objetiva e para permitir a apreciação objetiva, do respetivo Relatório de Atividade;
6. A informação contida nas páginas 8 a 17 do documento PA2026 apresenta-se de forma indefinida e difusa não permitindo a perceção inequívoca de quais são de facto as metas, as atividades e os indicadores de execução dessas atividades que se pretendem ter sido incluídas Plano;
7. Os principais impedimentos à transparência do conteúdo do documento são:
 - 7.1. Os quatro “objectivos gerais” que são indicados na página 8 são apenas declarações de boas intenções de boa gestão corrente, e não são objetivos para atingir em 2026;
 - 7.2. Os nove “objectivos específicos” que se apontam na página 8 afiguram-se difusos e sem contornos objectivos.
 - 7.3. O “objetivo específico” n.1, onde se propõe “Melhorar, actualizar e ajustar a oferta formativa da FBAUL” é um trabalho que só poderá ser feito pelos órgãos competentes da FBAUL quando a A3ES entregar os seus relatórios e, por isso, não cabe nas competências da Presidência da FBAUL;

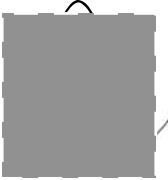


- 7.4. O “objetivo específico” nº.3 é incompreensível ao juntar condições de trabalho, bem-estar e divulgação, internacionalização e comunicação institucional numa intervenção holística.
- 7.5. O “objetivo específico” nº.4 invoca “recursos” mas não se explica se estes são recursos humanos, recursos informáticos, recursos de maquinaria ou instalações físicas. Sem esta especificação, a afirmação o objetivo específico é vazia.
- 7.6. O “objetivo específico” nº.7 promete “*Preparar a criação e implementação do Gabinete de Apoio ao Estudante*” mas não estipula uma data-alvo para abertura do Gabinete, nem as suas competências, nem a sua guarnição de recursos humanos.
- 7.7. Na tabela 1 e seguintes lê-se nos seus cabeçalhos que estas contêm “metas”, “atividades” [necessárias para atingir as respetivas metas, presume-se] ou “indicadores” [para aferir a execução das atividades ou, em alternativa, para medir a satisfação das metas, presume-se]. No entanto o conteúdo das linhas destas tabelas não contêm metas objetivas nem indicadores mensuráveis ou, pelo menos, aferíveis. As seguintes “metas” são especialmente melindrosas de se verem inseridas num Plano de Atividades nos termos indefinidos e lacónicos em que se encontram no PA2026, porque, a serem aprovadas, constituem carta branca para qualquer tipo de ação;
- 7.7.1. “Meta” “Incrementar o número de estudantes internacionais em todos os ciclos, privilegiando os 2.º e 3.º ciclos”. Seria de elemental curialidade explicar no PA2026 se este incremento vai ser feito acrescentando alunos ao atual número total de alunos matriculados na FBAUL (à data de julho de 2025) ou se é feito para preencher algum vazio ou diminuição das matrículas que se espera para o futuro próximo. Além da aritmética simples do número de cabeças, importa também ter em linha de conta que os “estudantes internacionais” trazem cosmopolitismo e propinas mas também nutrem a gentrificação da cidade que dificulta o acesso dos estudantes portugueses à FBAUL.
- 7.7.2. “Meta” “Adequação de fluxos de estudantes que frequentam formações não conferentes de grau”. Esta frase pressupõe que está diagnosticada uma desadequação prejudicial. Se assim é, deveria estar expresso de forma clara se “adequação de fluxos” significa reduzir ou aumentar os alunos naqueles cursos, de uma só vez ou em fases sucessivas, em todos os cursos ou só nalguns.
- 7.7.3. “Meta” “Criação de fichas de sala, explicitando tipologias e recursos disponíveis”. É uma tarefa de mera operação corrente equivalente à ‘abertura da porta do edifício da faculdade antes da primeira aula’ e, por isso, não merece lugar num Plano de Actividades.
- 7.7.4. “Meta” “Atualização dos Planos de Estudo”. Manter os planos de estudos atualizados é uma incumbência dos Conselhos dos Departamentos da FBAUL, do CCFBAUL e do CPFBAUL, não tendo a Presidência da FBAUL mandato para iniciar uma atualização da sua iniciativa
- 7.7.5. Na tabela 2, na página 10 do PA2026, “meta” “Contribuição para a estabilização e desenvolvimento das carreiras dos investigadores” com a correspondente atividade de “Acompanhamento da execução do Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D aprovado”. Desenvolver a carreira dos investigadores pressupõe que aqueles trabalhadores são contratados pelo ECIC e que existem lugares no mapa de pessoal da FBAUL para investigadores. Não existe qualquer menção a tais lugares. Acompanhar o



“Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D aprovado” não contribui para criar aqueles lugares nem para preenche-los, apenas contribui para contratos de trabalho a prazo fora do mapa de pessoal da Faculdade.

- 7.7.6. “Meta” “Fomentar a produção artística e científica de elevada qualidade através do apoio ao desenvolvimento dos laboratórios existentes e apoiar a criação dos que se mostrarem necessários”. Não é especificado o que é o apoio em causa.
- 7.7.7. Na tabela 3, na página 11, “atividade/indicador” “Valorização dos estágios curriculares”. Não se propõe como é materializada a “valorização”, o que vai inviabilizar a sua aferição dentro de um ano. Como será feita esta valorização? Atribuindo bolsas aos alunos estagiários? Fazendo majoração oficial da classificação dos trabalhos finais feitos em estágio? Criando um gabinete de fomento de estágios que faça a procura ativa de entidades de acolhimento com pessoal dedicado e que sirva os sete departamentos da FBAUL? Fazendo redução da DSD aos docentes que acompanhem alunos em estágio? Fazendo saber aos alunos “podem fazer estágios”? Ou modificando à força os planos de estudo de todos os mestrados para que passem a incluir a modalidade “relatório de estágio” para os trabalhos finais de curso? Ou Criando um regulamento único para os relatórios de estágio aceites como trabalho final nos cursos da FBAUL? As possibilidades são muitas mas o documento PA2026 não aponta nem uma.
- 7.7.8. Na tabela 4, na página 12, “meta” “Ampliar o leque de ofertas para a comunidade FBAUL”. Não define o que são estas “ofertas” e a única atividade/indicador que se aponta para aquela “meta” é a/o de “Incentivar o número de protocolos e parcerias com parceiros de relevo”, o que também não esclarece. Incentivar a formalização de protocolos e parcerias *per se* não é necessariamente positivo para a FBAUL. Apenas interessam os protocolos e parcerias benéficas, vantajosas ou lucrativas para a FBAUL. É fácil estabelecer protocolos e parcerias benéficas para indivíduos ou instituições exteriores e simultaneamente prejudiciais ou onerosas para a FBAUL. A Administração Pública, e a FBAUL, não podem ser o viveiro destas últimas.
- 7.7.9. Na tabela 5, na página 13, “atividade/ indicador” “Reorganização dos serviços junto do Conselho de Escola”. Não é especificado a que serviços se refere nem existem serviços adstritos ao CEFBAUL.
- 7.7.10. “Meta” “Implementar manuais de procedimentos claros, completos e adaptados à realidade”. Sugere, sem identificar, que já existe um diagnóstico de manuais em falta, incompletos ou desadequados à realidade. Se os há, de facto, deviam ser especificados quais os manuais em causa.
- 7.7.11. Na tabela 6, na página 14, “atividade/indicador” “Avaliação dos espaços que oferecem riscos à segurança”. Seria elementar indicar quem terá a competência de realizar essa avaliação e quais os domínios que serão avaliados (evacuação de emergência? Segurança elétrica? Do abastecimento de água e gás? Ventilação, climatização e exaustão de gases? Segurança estrutural do edifício? Incêndio? Armazenamento de materiais perigosos? Circuitos operacionais e operação de maquinaria?). Também seria pertinente fixar no PA2026 se será uma avaliação externa ou interna e se os seus relatórios completos ficarão reservados para a Presidência ou serão fornecidos ao CEFBAUL.



- 7.7.12. A atividade/indicador “Substituição gradual das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por sistemas de iluminação LED eficientes” já foi executada na FBAUL há cinco mandatos de Presidente atrás. Foi iniciada há cerca de 10 anos e terminada há cerca de 8 ou 7. A FBAUL é hoje praticamente toda iluminada por LED.
- 7.7.13. A atividade/indicador “Definição de um plano para o edifício da Rua da Amendoeira”. Seria elementar que o PA2026 apresentasse as características gerais deste edifício ao CEFBAUL: dimensão em m2, usos admissíveis; proprietário ou senhorio; uso atual. Não inclui qualquer destes elementos nem fundamenta a necessidade do tal plano. Se o tal plano para o edifício entra no domínio das linhas gerais de orientação do plano patrimonial da FBAUL, deverá ser submetido ao CEFBAUL, porque assim determinam os Estatutos.
- 7.7.14. Na tabela 7, na página 15. Na primeira linha da tabela indicam-se como “meta” “Abertura de concursos, segundo critérios que permitam preencher o quadro de pessoal docente em respeito do disposto no ECDU”. E como as respectivas “Atividades/indicadores” apontam-se: “Identificação das necessidades existentes e previsíveis nos curto e médio prazos” e “Abertura de concursos para recrutamento de docentes”. Ambas as afirmações são vazias de conteúdo porque não quantificam nem especificam qualquer plano fundamentado de recrutamento de docentes. Este vazio abre caminho ao recrutamento feito ao sabor dos ventos de influência momentâneos que sopram na Presidência e adiam a composição de um mapa de pessoal docente próprio e qualificado para responder aos requisitos de acreditação da Faculdade. Apesar de ser crítica a inclusão de uma meta no PA2026 que estipule uma data determinada para a Presidência da FBAUL apresentar um plano de recrutamento de docentes para um horizonte de quatro a dez anos, fundamento e quantificado, para guiar a política de pessoal desta Unidade Orgânica, nada disto consta no PA2026.
- 7.7.15. Na tabela 9, na página 16, A atividade/indicador “Preenchimento de lugares vagos no mapa de pessoal [técnico e administrativo]” é indefinida e imensurável.
- 7.7.16. Na tabela 10, na página 16, a “atividade/indicador” “A articulação com mecenas, empresas e entidades parceiras que forneçam verbas ou apoios financeiros pode permitir investimentos que melhorem as condições dos trabalhadores, como equipamentos, formação, espaços físicos, ou outras iniciativas de bemestar”. A atividade em apreço vem desprovida da garantia de que apenas que serão acolhidas generosas contribuições em “verbas ou apoios financeiros” desde que não obriguem a FBAUL a contrapartidas ou compromissos que lhe sejam diferidamente prejudiciais ou ruinosos.

###